



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**OFÍCIO CIRCULAR**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 07/06/2011

Nº33 - 2011.DSGND

<b>SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS NÃO DOCENTES</b>	<b>ENVIADO PARA:</b>	
	Direcções Regionais	<input type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Básicas	<input type="checkbox"/>
	Escolas C+S	<input type="checkbox"/>
	Escolas Secundárias	<input type="checkbox"/>
	Estabelecimento de Educação	<input type="checkbox"/>
	Ensino Particular	<input type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input type="checkbox"/>
Sindicatos	<input type="checkbox"/>	

**ASSUNTO: MOBILIDADE/AFECTAÇÃO**

Para efeitos de conhecimento, divulgação e afixação nas Delegações Escolares, Estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico com ou sem Unidades de Educação Pré-Escolar incluída e Unidades de Educação Pré-Escolar isoladas pertencentes à respectiva área escolar, junto se envia a V. Ex.<sup>a</sup> o aviso de abertura relativo ao processo de mobilidade/afectação do pessoal não docente daquelas áreas, previsto no artigo 28º do Decreto Legislativo Regional nº 29/2006/M, de 19 de Julho, para o ano escolar 2011/2012.

Os interessados deverão preencher o requerimento/modelo e entregar até 20 de Junho na Direcção do Estabelecimento de Educação/Ensino para efeitos de parecer, a qual deverá remeter os pedidos apresentados à Delegação Escolar respectiva, para posterior remessa a esta Direcção Regional até dia 27 de Junho.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL  
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/AM